GOVERNO DO ESTADO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 010/DRH, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Convocação para entrega de documentos e certidões, fins de admissão.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2°, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8° combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei n° 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5°, inciso I, e art. 6°, da Lei Delegada n.° 89, de 18 de maio de 2007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.° 67, de 18 de maio de 2007, e

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de janeiro de 2023 e retificações posteriores;

CONSIDERANDO que o candidato convocado para admissão que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, consoante o subitem 19.7 do Edital Nº 1 – CBMAM/2021;

CONSIDERANDO a entrega do termo de desistência da Aluna Oficial Bombeiro Militar classificada na posição n° 21;

RESOLVE:

1. CONVOCAR o candidato aprovado na classificação 66º para entrega de documentos e certidões, fins de admissão no Curso de Formação de Oficiais (CFO) do Quadro de Oficiais Combatentes Bombeiro Militar (QOBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, conforme segue:

| ALUNO OFICIAL BOMBEIRO MILITAR | |
|--------------------------------|---------------------------------------|
| Classificação | Nome |
| 66° | Anderson Carlos Alexandre De Carvalho |

2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

O candidato convocado no item 1, deverá comparecer pessoalmente entre os dias 10/01/2024 a 12/01/2024, das 8:00 às 13:00 horas, na Diretoria de Recursos Humanos – DRH do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, localizada na Av. Codajás, 1503 - Petrópolis, Manaus - AM, CEP: 69063-380, fins de apresentação dos documentos e certidões constantes no item 3 da referida portaria.

2.1. Fica o candidato ciente que o não comparecimento até o dia 12/01/2024, implicará em sua eliminação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente

Folha: 11

classificado, consoante com os artigos 22, §3° e 29, § 1°, ambos da Lei n° 3.498/2010, e com o subitem 19.5 do Edital N° 1 – CBMAM/2021.

3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Na data e horário previsto no item 2, o candidato convocado deverá apresentar-se munido dos **DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS** a serem entregues aos fiscais escalados pelo CBMAM. Cabe ressaltar que a entrega dos documentos se dará na modalidade presencial e individual. Sendo assim, segue a lista dos documentos a serem apresentados:

I. FOTO 3X4 (3 UNIDADES);

II. RG;

III. CPF:

IV. PIS/PASEP/NIS (Caso ilegível ou NÃO possuir numeração, procurar agência da CAIXA ECONOMICA ou BANCO DO BRASIL e solicitar documento);

V. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE- Cerificado e Histórico (conforme a ocupação do cargo)

VI. CARTEIRA DE TRABALHO

VII. CERTIFICADO DE RESERVISTA, ALISTAMENTO, DISPENSA ou CARTA PATENTE (Sexo Masculino);

VIII. TITULO DE ELEITOR;

IX. CNH (OBRIGATÓRIO);

X. DOCUMENTO DE QUALIFICACAO CADASTRAL – Emitido no site: <u>Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral (inss.gov.br)</u>

XI CARTÃO DE CONTA CORRENTE DO BRADESCO, CONTATO E EMAIL (Transcrever no documento agência com dígito, conta, contato e e-mail, assinados e datados);

a) Caso não tenha o cartão, apresentar cópia do extrato bancário ou documento de abertura de conta bancária.

XII. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NO NOME DO TITULAR (Transcrever legivelmente o endereço COMPLETO, incluindo CEP, contato (s) telefônico (s), assinando e datando no documento);

a) Caso não esteja no nome do titular, declarar residência e moradia informando de próprio punho ou digitado no documento pelo dono do imóvel. (Assinar e datar)

XIII. CERTIDÃO DE NASCIMENTO;

XIV. CERTIDÃO DE CASAMENTO (Se houver);

a) Caso tenha divorciado apresentar certidão de divórcio.

XV. COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;

XVI. NADA CONSTA DA JUSTIÇA ELEITORAL; (aceitável até últimos três meses a contar da data de convocação)

XVII. CERTIDÃO NEGATIVA, ESTADUAL (civil/criminal) E FEDERAL (NADA CONSTA); (prazo de 90 dias)

https://consultasaj.tjam.jus.br/esaj/portal.do?servico=810100;

https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao

XVIII. DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS; XIX. DECLARAÇÃO DE BENS (Anexando a última declaração de Imposto Renda COMPLETA);

a) Caso não seja declarante, emitir declaração de isenção no site da Receita Federal. XX. DECLARAÇÃO DE EMPREGO (Caso desempenhe ocupação em outra atividade ou órgão (Estadual e/ou municipal), deve apresentar comprovante de exoneração ou pedido de exoneração de origem, decreto de disposição, licenças por interesse ou outros);

- a) Havendo acúmulo ou ocupação de cargo em órgão, como disposto em decreto, apresentar declaração ou comprovação de cargo e horário desse órgão de origem.
 XXI. ATESTADO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL.
 - OBS. ¹A documentação deve ser apresentada na ORDEM ACIMA.
 ²A documentação deve ser entregue em um ÚNICO documento em formato PDF.
 - ³ Documentos ilegível NÃO serão aceitos
- **3.1.** Toda documentação constante no item 3, deverá (**OBRIGATORIAMENTE**) ser anexada em PDF no link https://www.cbm.am.gov.br/cadastro até as 23h59 do dia 11 de janeiro de 2024;
- **3.2.** No referido link, haverá uma ficha cadastro editável, que deverá ser preenchida digitalmente, impressa e assinada, devendo ser entregue juntamente com os documentos constantes no item 3.
- **3.3.** Caso o candidato não consiga anexar os documentos no link constante no item 3, o mesmo deverá entrar em contato através do e-mail **drh3cbam@gmail.com.**

CORONEL QOBM ORLEILSO XIMENES **MUNIZ** Comandante-Geral do CBMAM

 $\big(\textit{MEMO N}^o \, 010/2024\text{-}DRH \, \textit{ATIVO/CBMAM})$